

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 111

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1232/2022**

De 06 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Qatar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais, no dia 09/12/2022 devido ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, sendo o horário de expediente das 07:00h às 11:00h.

Artigo 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, como: área de saúde, educação, transporte, serviços de coleta de lixo e limpeza pública; sendo que nestes setores, caberá ao Secretário proceder à concessão do horário especial aos seus servidores municipais subordinados, desde que não interrompa a prestação do serviço em suas áreas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 06 de dezembro de 2022.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças

DECRETO Nº. 1223/2022

De 10 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito

Adicional no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.3650006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	314	34.000,00
12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	333	5.000,00
Total		39.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	299	17.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301	17.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.30 - Material de Consumo	335	5.000,00
Total		39.000,00

ARTIGO 3º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.167.800,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, oitocentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	81.000,00
04.1220002.2003 - Publicações Oficiais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25	2.000,00
13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	1.000,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.3.90.30 - Material de Consumo	56	3.000,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	20.000,00
3.3.90.40 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	74	5.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	76	35.000,00
28.8460000.0001 - Operações Especiais do Município		
3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	88	12.000,00
25.7520004.2024 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92	34.000,00
04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	14.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	109	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	5.000,00
18.5420007.2011 - Transbordo de Resíduos Sólidos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113	112.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	125	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127	18.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	143	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	151	2.800,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assist. Hosp. e Amb		
3.3.90.30 - Material de Consumo	174	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176	15.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186	2.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218	29.000,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	264	3.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278	43.000,00
12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286	153.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336	494.000,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355	13.000,00



Total	1.167.800,00
-------	--------------

ARTIGO 4º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação, dos recursos oriundos de Transferências Constitucionais do Governo Estadual e Transferências Constitucionais do Governo Federal.

ARTIGO 5º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de novembro de 2022.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças

DECRETO Nº. 1227/2022

De 23 de novembro de 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária.

26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	125	61.000,00
28.8460000.0002 - Precatórios Judiciais		
3.3.90.67 - Depósitos Compulsórios	373	55.000,00
Total		116.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação de Receitas Próprias.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 23 de novembro de 2022.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças



Atos do Prefeito

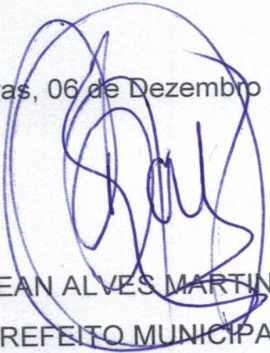


PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.587.275/0001-74

Processo Administrativo de Regularização Fundiária do Centro da Cidade de Sete Barras:

Determino a suspensão de todos os atos vinculados à expedição de título de domínio para o lote (151, Quadra 55, Setor 032990, área 130,15m), ocupado por Alcidineia dos Santos Leduc e lote (316, Quadra 74, Setor 027995, área 338,12 m), ocupado por Maria Auxiliadora dos Santos, tendo em vista o surgimento de fatos, posteriores à publicação do edital nº 04/2022, que contrariam as disposições da Lei Municipal nº 1.115/2001. O deferimento da titulação para os casos assinalados, dependerão de nova análise documental e a superação dos impedimentos legais, ora constatados. Cumpra-se. Publique-se.

Sete Barras, 06 de Dezembro de 2022.


DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Lopes nº 35 – CEP11.910-000 – Fone: (13) 3872-5500 Fax ramal 114 – Sete Barras – SP
Site: www.setebarras.sp.gov.br – E-mail: 7barras@gmail.com – adm.financas@setebarras.sp.gov.br

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Processo n.º 298/2022****Pregão Presencial n.º 025/2022**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, Sr. DEAN ALVES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 298/2022, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 025/2022, tipo Menor Preço por item e ADJUDICA à empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o objeto da licitação para aquisição de um veículo ambulância tipo A - simples remoção, zero km, em atendimento à Secretaria de Saúde, no valor global de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Sete Barras, 2 de dezembro de 2022. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.

Processo n.º 542/2022**Pregão Presencial n.º 026/2022**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, Sr. DEAN ALVES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 542/2022, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 026/2022, tipo Menor Preço por item e ADJUDICA à empresa BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRANSITO E TRANSPORTES LTDA - ME, o objeto da licitação para aquisição de um veículo hatchback, zero km, em atendimento à Secretaria de Assistência Social, no valor global de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). Sete Barras, 2 de dezembro de 2022. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bee6-a6e0-336f-9be0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 111, ano I, veiculado em 07 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ) em 07/12/2022 às 08:40:45 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bee6-a6e0-336f-9be0>